Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 127/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento na Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Reforma-Mão Amiga e RI e Implantação de Unidade de RI) e aquisição de veículos e equipamentos, e aquisição de materiais e equipamentos para a Casa Abrigo Para Mulheres Em Situação de Violência de Foz do Iguaçu.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440520.1018.4490.52.00.1.505	47	0	50.000,00	50.000,00
TOTAL			50.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	5.198.632,38	50.000,00	5.148.632,38
TOTAL			50.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição de equipamentos

Unidade de Medida	Meta Física				Preço do Item
			2023		
Unidades			1		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda parlamentar visa viabilizar à Casa Abrigo Para Mulheres Em Situação De Violência de Foz Do Iguaçu a implementação da sala de atendimento psicossocial, aprimorando o serviço de acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Assim, são os objetivos: 1 - Aquisição e instalação de container de 12 metros de comprimento e 2.44 metros de largura 40', adequado e adaptado para comportar 03 salas e um Lavabo. 2 – Criar um espaço adequado de serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência e respectivos filhos; 3 - Oferecer atendimento psicossocial adequado (resguardando-se o sigilo e a privacidade de cada caso) às mulheres em situação de violência e seus filhos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Yasmin Hachem

Yasmin Hachem
Vereadora